

**RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL**

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	11/2025
Data da Publicação	17/12/2025

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	21.332.612,92
b	despesas com pessoal inativo	5.416.220,61
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	4.418.581,25
d <sup>(*)</sup>	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	5.434,29
TOTAL		31.172.849,07

<sup>(\*)</sup> Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasso financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	535,44
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	1.026.300,75
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	145.820,86
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	736.424,40
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	38.055,72
f	Passagens e despesas com locomoção	43.406,19
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	133.712,77
h	aluguel de imóveis	25.407,32
i	Serviços de água e esgoto	12.961,49
j	Serviços de energia elétrica	100.392,91
k	Serviços de telecomunicações	3.866,52
l	Serviços de comunicação em geral	21.429,13
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	245.919,79
n	serviços de limpeza e conservação	259.034,79
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	195,90
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	136.909,99

r	Serviços de seleção e treinamento	45.871,37
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	4.205,48
w	aquisição de gêneros alimentícios	65,36
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	128.923,28
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	1.346.251,91
TOTAL		4.455.691,37

#### Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	204.790,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	195.037,16
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	0,00
TOTAL		399.827,16

#### Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

#### Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (\*1).

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	28.247.944,90
b	Custeio	5.093.827,09
c	Investimentos	389.690,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		33.731.461,99

(\*1) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

#### Inciso VI – Receitas (\*)

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudic平rios	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	9.295,84
TOTAL		9.295,84

(\*) Referem-se a arrecadação de receitas próprias já deduzida, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.